



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Aprova, ad referendum, a Criação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e com base no processo nº 23422.000043/2016-03

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* – Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O curso está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

Observações:

Publicada no boletim de serviços 29/01/2016.